

1

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de nº 34 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos **28 dias do mês de maio de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do Senhor Vasni Barbosa de Oliveira. **Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros:** 1. Manoel Carlos Amboss (titular) representante da ASCICI; 2. Higner Mansur (titular) representante da OAB; 3. Sônia Raquel Duarte Borges (titular) representante da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; 4. Carlos Heugênio Duarte Camisão (suplente) representante do CREA; 5. Hélio Carlos Campos Santos (suplente) representante da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; 6. Augusto Machado (titular) representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; 7. Vera Lúcia de Paz (titular) representante do TRAMIRIM; 8. Neila Madeira de Azevedo (titular) representante da ADESA; 9. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI; 10. Mario Cezar do Nascimento Moreira (titular) representante da FAMMOPOCI; 11. Alexandre Valdo Maitan (titular) representante da Câmara Municipal; 12. Guilherme Gomes de Souza (titular) representante do IBAMA; 13. Ana Paula de Oliveira Cozer Machado (suplente) representante do SEBRAE; 14. Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 15. Stéfano Carreiro Fabris (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 16. Sérgio Antônio Mariano César (titular) da Secretaria Municipal da Educação; 17. Valério Ferreira Rodrigues (titular) representante do Departamento de Fiscalização de Obras; 18. Joaquim Neiva de Rezende Junior (titular) representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura; 19. Rosana Mion Gonçalves (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20. Delandi Pereira Macedo (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 21. Antônio Fernandes Mastela (suplente) representante da Secretaria Municipal de Governo; 22. Marco Antônio Carvalho de Oliveira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 23. Zenas Vieira Romano (titular) representante do IFES. **Ausentes os representantes das seguintes instituições:** APAE; SINDIROCHAS (fala justificada por e-mail); SINDIMÁRMORE; Centro Universitário São Camilo; IDAF; **Presentes os seguintes**

A. P. Santos

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large scribble and the name 'A. P. Santos' at the bottom.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
REUNIÃO ORDINÁRIA

2

membros da Câmara Técnica: 1. Débora Maria Moura (suplente) representante do Poder Público. **Ausentes:** IFES; CREA (ausência justificada por e-mail); AABRI. Havendo quorum, e diante da ausência da Presidente, o Vice-Presidente declara aberta a reunião ordinária com a seguinte pauta: 1. Votação da ata; 2. Apresentação do trabalho do GT - Aldeia do Itabira; 3. Proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176 de 03/12/2008 (justificativa); 4. Apresentação de proposta de alteração do Plano Diretor Municipal referente a hierarquização de vias, conforme e-mail encaminhado; 5. Definição de mandato das entidades representativas. Vasni pede aos conselheiros que se identifiquem antes de se pronunciarem. A Ata n.º 33, referente ao dia 21 de maio de 2009, entra em votação e todos aprovam. Segue-se a reunião com o próximo item da pauta: apresentação do grupo de trabalho referente Aldeia do Itabira por Higner, Adriana, Sapavini, Raquel e Vera. Higner diz que o trabalho foi enviado por e-mail à presidência e pergunta se a mesa diretora o possui. Vera diz que o grupo de trabalho foi um trabalho que requeria um pouco mais de estudo, e dos nomes citados nem todos participaram; diz ainda que foi uma primeira experiência e que os atos do grupo de trabalho, embora estejam escritos como sendo proposição, proposta de recomendação e resolução, isso ainda não foi absorvido por completo enquanto grupo, e sugere um curso para os membros do conselho para que se apoderem disso, do contrário serão feitas apenas dissertações sobre o que fora analisado. Higner concorda com a Vera e diz que todos tinham uma boa inexperiência no assunto, não só o grupo de trabalho como o próprio PDM; explica que é um trabalho técnico e não favorece ninguém e o assunto submetido a esse grupo de trabalho foi: análise das leis municipais nº 6177 e 6151 e análise sumária do empreendimento Aldeia do Itabira, proposto para ser construído em zona de proteção ambiental. Higner explica que o trabalho é uma proposta de recomendação que seria assinada pela presidente após a aprovação, caso fosse aprovada. Higner então lê o trabalho e em seguida a proposta de alteração das leis em questão. Vasni diz que o trabalho está muito bem elaborado e com grandes exigências, uma vez que abrange tantos aspectos, especialmente a alteração do PDM. Vera diz que o texto foi elaborado em grupo e requereu muito trabalho e que foi uma falha não imprimir uma cópia para cada conselheiro. Diz ainda que o grupo de trabalho não tinha o poder, enquanto conselho, de passar por cima de leis que o executivo e o legislativo já haviam aprovado, o que se podia fazer era só mesmo uma recomendação e que fora essa recomendação, o grupo

V.P. epnc

Infantim

Mary

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
REUNIÃO ORDINÁRIA

3

ainda propôs a questão de uma moção de encaminhamento à SEMA diante da questão do empreendimento Aldeia do Itabira e da falta do plano de manejo. Vera diz que encaminhará ao Ministério Público o estudo, caso seja aprovado, já que o assunto foi debatido pela promotora. Manoel Carlos diz que o conselho já teve a oportunidade de pedir ao prefeito que revogasse essas duas leis e essa resolução vai balizar que de agora em diante os projetos que o prefeito queira mandar modificando leis do PDM tenha que passar pelo CPDM. Adriana diz não tiveram muito acesso ao material, como por exemplo, a zona que o Itabira ocupa e qual o raio, então foi feito somente um parecer técnico do que possuíam em mãos; mas que as leis devem ser priorizadas, pois foram alteradas “as escuras” e lembra que a lei que permitia condomínios até 20.000m² mudou para superior a 20.000m². Joaquim diz que deve haver uma mudança na redação para que o conselho não seja contra condomínios e pergunta se o condomínio não foi encontrado e o que significa “dentro do próprio monumento natural ou em seu entorno”. Higner diz que o PDM ao fixar um limite máximo, que hoje é de 20.000, encontra justificativa técnica que é evitar a existência de indesejáveis cidades dentro da cidade. Vasni pede que a votação seja feita na próxima reunião extraordinária. Higner diz que, representando o técnico, tem direito de responder, mas muito mais direito de resposta tem aquele que pergunta. Joaquim se manifesta dizendo que concorda com o vice-presidente, que seja realizada na próxima reunião a votação, mas que antes seja esclarecida sua dúvida. Higner diz que quando a lei federal diz que o entorno é 10 km, até Cachoeiro está incluído; como não há o manejo para a nova destinação do Itabira, é esse manejo que irá dizer quem está aonde, mas nesse momento certamente aquela área está, no mínimo, dentro do entorno. Delandi diz existe um conselho formado por vários conselheiros e não somente um grupo de trabalho, apesar de confiarem plenamente no trabalho que foi feito pelo GT. Diz também que este trabalho deve ser enviado aos conselheiros para apreciação e que na próxima reunião volte a pauta para definir o encaminhamento que será feito. Carlos Heugênio diz que há incompetência da lei para poder resolver uma vez que o PDM é majoritário e que haja uma inversão de pauta para que o assunto possa ser discutido, pois é de extrema importância para a cidade; porém ainda mais importante foi o desrespeito para com o conselho e que se deve revogar as leis, que contrariam várias coisas. Vasni faz um encaminhamento já apresentado e propõe para a próxima reunião ordinária a votação do tema em questão. Vera diz que é pertinente tudo

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
REUNIÃO ORDINÁRIA

4

que foi dito, e é normal que os conselheiros fiquem em dúvida. Manoel Carlos diz que o estudo apresentado deve ser enviado ao prefeito para que ele decida se pedirá a revogação ou não. Vasni diz que tudo é encaminhado ao prefeito pelo conselho, porém os conselheiros devem estar cientes do assunto. O vice-presidente pede que se manifestem os conselheiros favoráveis a ter o encaminhamento e a votação na próxima assembléia ordinária. São contabilizados 13 votos a favor e 05 contra. Higner concorda com Manoel Carlos em que se deva ser votado na presente reunião, pois a lei é rasgadamente inconstitucional, mas acha que todos devem ler o estudo para ser discutido. Zenas diz que se alguém está construindo alguma coisa com base nessas duas leis, está ilegal, pois está contra o PDM e a prefeitura tem autoridade para barrar a hora que quiser. Assim com era ilegal mandar uma modificação do PDM para Câmara sem consultar o CPDM, lembra Manoel Carlos. Vasni segue com o próximo item da pauta, proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176 de 03/12/2008 e explica que quando houve a criação da lei, ela entrou em vigor imediatamente e o departamento de fiscalização tinha que cumprir imediatamente o que determinava lei, que por sua vez não teve divulgação e ficou vários meses na Câmara para ser votada; e muitos profissionais ficaram impedidos de realizarem o que já estava sendo feito dentro de uma legislação. Diz ainda que em função disso entende-se que é plausível a solicitação dos profissionais do setor que a lei tivesse um tempo para entrar em validade; lembra que o interesse inicial era de 06 meses, entretanto esse prazo já está vencendo, então está sendo solicitado a apreciação do conselho para que o artigo seja alterado onde a lei passasse a vigorar a partir de 01 ano. Higner diz que não há possibilidade de mudar a redação para 360 dias, pois não está na pauta, e deve-se apresentar com 48 horas de antecedência. Vasni diz que se for entendimento do conselho, 06 meses ou 01 ano, estão querendo buscar algo que é bom para cidade, é uma proposição do conselho. Higner diz que se deve cumprir a lei. Diz ainda que enviou um requerimento à presidência, antes das 48 horas, e pede espaço para leitura do mesmo. Higner então lê o requerimento, cujo objeto é: solicitar o acionamento dos responsáveis pela inclusão da pauta da próxima semana no sentido de adequar os pedidos de inclusão da pauta aos termos do artigo 399 do PDM, bem como aos do artigo 3º do regimento interno do conselho. Higner diz que, como os projetos estão prontos e a lei também está, estão querendo mudar a lei; então entrará com requerimento na prefeitura para saber se isso é de conhecimento do prefeito. Vasni diz que há um equívoco na

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
REUNIÃO ORDINÁRIA

5

solicitação do conselheiro Higner, pois o artigo 399 diz que o PDM poderá ser alterado mediante proposta do poder executivo, ouvido o conselho do PDM, então toda alteração sai do conselho com uma resolução para o prefeito, após isso é encaminhado para câmara e quem envia para o prefeito é o presidente do conselho. Vasni diz ainda que todo conselheiro pode propor alterações, inclusive o próprio vice-presidente, conforme artigo 38: “compete ao CPDM analisar, propor e aprovar”. Joaquim interrompe dizendo que a discussão entre o conselheiro Higner e o vice-presidente é infrutífera e já está chegando ao limite; propõe que siga a pauta, pois o tempo é curto e a questão do PDM é muito mais importante que qualquer questão política ou pessoal. Vasni diz que retira da pauta a proposta nº 03. Guilherme diz que Higner deixou de observar o princípio da razoabilidade, pois ao se referir à Secretaria de Planejamento entende-se Prefeitura, então deve-se deixar de se apegar a detalhes que possam impedir de seguir adiante e pede que não se retire o item 03 da pauta. Zenas pergunta se o questionamento do Higner é referente à carência de justificativa. Higner responde que não. Goreth pede espaço para que a arquiteta Isabela faça uma explicação técnica. Vasni confirma que retirou da pauta o item 03. Isabela diz que às vezes a proposta de alteração vai para o conselho e a maioria não entende qual a consequência disso; lembra que em julho de 2008 vários artigos do PDM foram levados ao conselho, os quais foram votados e aprovados. Na época o secretário enviou à Câmara esses artigos para votação para que pudessem passar a vigorar, porém os artigos só foram à votação na Câmara em dezembro de 2008, quando o conselho acreditava que não seria votado por se tratar de uma época de recesso. Na lei 6176, que altera os vários artigos do PDM, constava no último artigo que a lei entraria em vigor a partir de sua publicação, no caso, em dezembro. Então tudo que deu entrada de dezembro em diante na fiscalização de obras teve que cumprir os novos artigos alterados. E muita gente que havia dado entrada na anuência prévia antes da lei entrar em vigor e deu entrada na licença para construção após dezembro deveria ter que alterar o projeto daquilo que foi feito; ou seja, causou muita confusão para as pessoas que trabalham com construção civil. Então Sapavini sugeriu que tentasse propor ao conselho que alterasse o último artigo e ao invés de entrar em “vigor a partir de sua publicação” que passasse a vigorar 180 dias depois. Porém esses 180 dias já não valem mais, pois é praticamente na próxima semana, daí a necessidade de aumentar esse prazo. O vice-presidente passa para o próximo item da pauta: apresentação de proposta

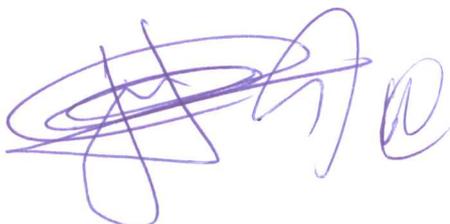
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
REUNIÃO ORDINÁRIA

6

de alteração do Plano Diretor Municipal referente a hierarquização de vias, conforme e-mail encaminhado. Vasni lembra que aqueles que quiserem maiores detalhamentos basta solicitar ao departamento de projetos que será encaminhado. Isabela lembra que são 45 vias para apresentação. Vasni refere-se ao item 4 da pauta, a respeito da conferência da cidade, dizendo que foi solicitado que visse com o prefeito a possibilidade de se estender o mandato dos conselheiros; entretanto o encaminhamento para conferência foi feito e o material já está preparado; a publicação do decreto para a conferência será feita e a conferência será realizada conforme está estabelecido na lei, no dia 18 de junho. Vasni diz que os 35 artigos que já foram encaminhados precisam ser votados, então pergunta se há a possibilidade de uma reunião extraordinária no dia 04 ou 06 de junho somente para esse fim. Higner diz que gostaria de saber quem exatamente está fazendo as propostas. O vice-presidente pergunta se a reunião pode se estender por mais 15 minutos além do estabelecido. Os conselheiros concordam. Isabela inicia a apresentação de proposta de alteração do Plano Diretor Municipal referente a hierarquização de vias. É sugerido que seja enviado aos conselheiros os mapas dos bairros para análise para que posteriormente seja feita a apresentação da proposta. O vice-presidente encerra a reunião. O Vice-Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 28 de maio de 2009. ~~~~~

Conselheiros:

1. Manoel Carlos Amboss _____
2. Higner Mansur _____
3. Sônia Raquel Duarte Borges _____
4. Carlos Heugênio Duarte Camisão _____
5. Hélio Carlos Campos Santos _____
6. Augusto Machado _____
7. Vera Lúcia de Paz _____
8. Neila Madeira de Azevedo _____
9. Adriana Grillo Carreiro Sader _____



7

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
REUNIÃO ORDINÁRIA

10. Mario Cezar do Nascimento Moreira _____
11. Alexandre Valdo Maitan _____
12. Guilherme Gomes de Souza _____
13. Ana Paula de Oliveira Cozer Machado _____
14. Vasni Barbosa de Oliveira _____
- Maria Goreth Cabral Pereira Camisão _____
15. Stéfano Carreiro Fabris _____
16. Sérgio Antônio Mariano César _____
17. Valério Ferreira Rodrigues _____
18. Joaquim Neiva de Rezende Junior _____
19. Rosana Mion Gonçalves _____
20. Delandi Pereira Macedo _____
21. Antônio Fernandes _____
22. Marco Antônio Carvalho de Oliveira _____
23. Zenas Vieira Romano _____

Câmara Técnica

1. Débora Maria Moura Carias _____